Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
Rua 7 de Setembro, S/N – Centro – CNPJ.00.495.571/0001-44

Requerimento nº 024 / 2009, de 26 de Agosto / 2009.

Exmo. Sr,
José Maria Montelo Rodrigues.
DD. Presidente da Câmara Muncipal Abreulândia-TO.

O Verador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, Requer, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste,ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de: ***"Construir uma Ponte Nova Sobre Córrego Grotão. Divisa Fazenda Brejão, com Fazenda Brejo do Campo.***

JUSTIFICATIVA:

A construção da ponte é de grande nessecidade, ela se encontra em condições precárias para tráfego de veículos pesados e é uma região de muito transito de veículose motos. Por essas rasões que solicito a contruçõa de uma ponte com toda segurança. Por isso venho pedir oas colegas que aprovem a presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 26 dias Mês Agosto / 2009.

Gualdino Neves Lima
Gualdino Neves Lima
Vereador.